



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO A PEDIDO da servidora MARIA DE FÁTIMA COELHO, inscrito(a) no CPF/MF 014.372.651-03, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA